

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 02/2024



Assunto: Convocação de Conselho Arbitral da Competição Série A - Temporada 2024 - Categorias Sub-17 e Adulto.

GIULIANO DA COSTA GOERGEN, Presidente da Liga de Futebol de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as equipes filiadas, com direito a disputa do Campeonato Série A - Temporada 2024 da Liga de Futebol de São José dos Pinhais para a reunião de Conselho Arbitral das Categorias Sub-17 e Adulto, a realizar-se nas dependências do auditório do Ginásio Max Rosenmann (Afonso Pena), às 19h (Sub-17) e às 20h (Adulto), do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Estão aptas para a disputa da competição as seguintes equipes filiadas:

- Molecagem EC;
- EC Sartori;
- SE Real Apolo;
- ArtGol FC;
- Unidos do Guatupê EC;
- Araguari FC;
- Parma FC;
- AD Tupiniquim;
- Miracacity FC;
- Naime EC;
- Associação Portuguesa PR;
- Colônia EC.

Art. 3º - A participação na reunião é obrigatória para todas as equipes. A não participação inviabilizará a participação da equipe na competição. Em caso de desistência ou não comparecimento, a equipe fica rebaixada para a Série B da Liga de Futebol de São José dos Pinhais na temporada 2025.

Art. 4º - Todas as equipes devem apresentar até o início da reunião de Conselho Arbitral as cópias dos seguintes documentos:

- Relação de diretoria atualizada;
- Ata da última eleição de diretoria;
- Estatuto;
- Cartão CNPJ.

Art.5º - Sem mais, publique-se no site oficial e nos meios de comunicação oficiais da entidade.

São José dos Pinhais, 30 de Janeiro de 2024

GIULIANO DA COSTA GOERGEN
Presidente

CNPJ: 77.790.707/0001-73 | (41) 98833-2289

lf.saojosedospinhais@gmail.com | www.ligasjp.com.br

LIGA SJP
#NossoFutebolAmador